

## **CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL – CMAS**

### **RESOLUÇÃO CMAS nº 014/2020**

O Conselho Municipal de Assistência Social – CMAS-Campinas/SP, em Reunião Ordinária realizada em 30 de abril de 2020, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Federal nº 8.742, de 07 de dezembro de 1993 – Lei Orgânica de Assistência Social (LOAS), alterada pela Lei nº 12.435 de 06.07.2011, e a Lei Municipal nº 8.724, de 27 de dezembro de 1995, alterada pela Lei Municipal nº 11.130, de 11 de janeiro de 2002, e pela Lei Municipal nº 13.873 de 25 de junho de 2010,

#### **RESOLVE**

**ACATAR** o parecer da Comissão do Bolsa Família e **APROVAR** a utilização de recursos do IGD-BF no valor aproximado de R\$ 198.000,00 (cento e noventa e oito mil reais) para as ações de enfrentamento da Pandemia (COVID-19), pela Secretaria Municipal de Assistência Social e Pessoa com Deficiência - SMASDH.

Campinas, 30 de abril de 2020.

Maria Aparecida Giani Oliva Modenesi Barbosa

**Presidente – CMAS Campinas/SP**